



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Aquisição nº 006/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026.

Nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea f e §3º da lei supracitada, para contratar com a empresa **INSTITUTO DE COMPRAS, CONTRATOS GOVERNAMENTAIS, SUSTENTABILIDADE, PESQUISA, ENSINO E TREINAMENTO - ICG**, CNPJ 08.251.369/0001-89, o curso “Nova Lei de Licitações e os Impactos nas Contratações de Obras e Serviços de Engenharia para a Câmara Municipal de Barueri” para 12 (doze) servidores deste órgão, conforme quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

Nesta oportunidade, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento contratual ou outros instrumentos análogos, em conformidade com o artigo 89, §1º e determino a publicação deste ato.

Barueri, 20 de fevereiro de 2026.

WILSON ZUFFA JUNIOR

Presidente da Câmara

